



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIVISÃO DE GESTÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DiGRA/ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

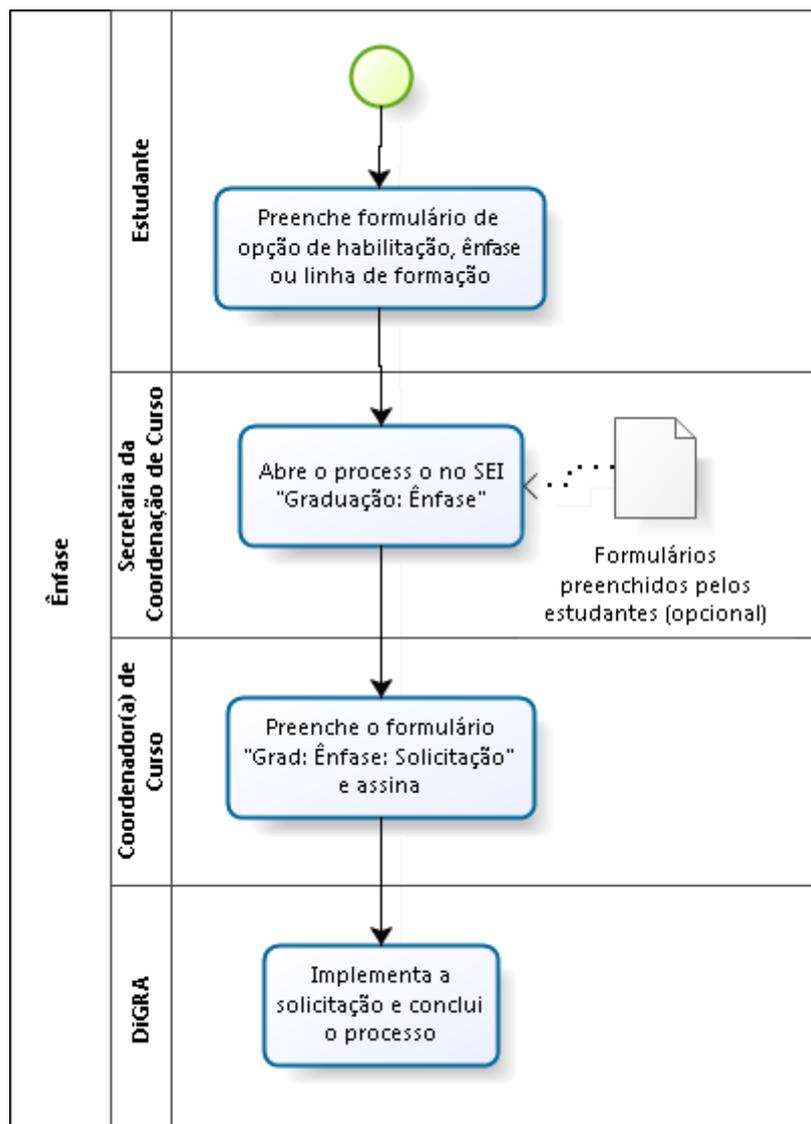
Fluxo de Processo nº 11/2019/DiGRA/ProGrad

FLUXO DO PROCESSO FLUXO DO PROCESSO GRADUAÇÃO: ÊNFASE DA UNIDADE DIGRA

Descrição do Processo

Processo de opção do estudante regularmente matriculado em curso que possui habilitações, ênfases ou linhas de formação. Esse procedimento também deverá ser realizado no caso de estudante que ingressou pela Área Básica de Ingresso (ABI).

Fluxo do Processo



1. Estudante preenche o formulário na coordenação de curso manifestando sua opção em uma habilitação, ênfase ou linha de formação (documento externo);
2. A Secretaria da Coordenação de Curso abrirá o processo no SEI "**Graduação: Ênfase**", com as seguintes especificações:
 - 2.1. **Especificação:** "Opção de ênfase dos estudantes do curso (nome do curso) para a (ênfase / habilitação / linha de formação + complemento)";
 - 2.2. **Interessado:** Sigla da coordenação de curso;
 - 2.3. **Assunto:** 125.14;
 - 2.4. **Nível de Acesso:** Restrito (informações pessoais);
 - 2.5. Clicar em "Salvar";
3. O Coordenador de Curso deverá preencher o formulário "**Grad: Ênfase: Solicitação**", contendo o RA e o nome dos estudantes, bem como a ênfase na qual deverão ser inscritos e assinar o formulário;
 - 3.1. Se a Coordenação de Curso preferir, também poderá anexar os formulários preenchidos pelo estudante (documento externo);
 - 3.2. No caso de um curso possuir solicitações para diferentes habilitações, ênfases, ou linhas de formação, deverá ser aberto um processo para cada uma;
4. A Coordenação de Curso enviará o processo à DiGRA;
 - 4.1. O envio à DiGRA deverá ser feito na data final estabelecida no calendário acadêmico, de modo a reunir todas as solicitações em um único processo;
5. A DiGRA irá implementar o recurso e concluir o processo.

Agentes do Processo

1. Estudantes de graduação;
2. Secretários/as da Coordenação de curso
3. Coordenadores/as de Curso;
4. DiGRA.

Condições e Pré-Requisitos do Processo

- O estudante deve estar matriculado em curso que possui ênfase, habilitação ou linha de formação e estar dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico para realizar a solicitação.
- No caso de um curso possuir solicitações para diferentes habilitações, ênfases, ou linhas de formação, deverá ser aberto um processo para cada uma.
- O envio à DiGRA deverá ser feito na data final estabelecida no calendário acadêmico, de modo a reunir todas as solicitações em um único processo

Documentos Necessários

1. Formulário de solicitação de ênfase / habilitação / linha de formação (Documento Externo).
2. Grad: Ênfase: Solicitação (Documento Interno).

Base Legal

- Regimento de Graduação da UFSCar, disponível em: <http://www.prograd.ufscar.br/conselho-de-graduacao-1/arquivos-conselho-de-graduacao/regimento-geral-dos-cursos-de-graduacao-1>



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Hernandes Pinha, Chefe de Divisão**, em 22/10/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0057573** e o código CRC **1CD4DAEA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.102654/2019-23

SEI nº 0057573

Modelo de Documento: SEI: Fluxo do Processo, versão de 02/Agosto/2019